

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
CRENCIAMENTO Nº 001/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Presidente do CDS – Consórcio Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, Warlei Oliveira de Souza, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 010/2025, que tem por objeto a Chamamento público através do credenciamento para fornecimento de alimentação (almoço), no município de Malhada, para os servidores das equipes do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, visando atender o Contrato Acordo Consorcial de nº 015/2023, firmado com o Estado da Bahia, através da Secretária de Infraestrutura e o CDS Alto Sertão e o seu Programa de Infraestrutura PROINFRA CDS Alto Sertão, em favor da empresa FELLIPE ESTERVAO PEREIRA NEVES, inscrita no CNPJ sob nº 42.075.830/0001-28, com sede na Tv Daniel Farias, s/n, Centro - Malhada/BA, CEP: 46.440-000, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o inciso IV da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Caetité – BA, 03 de julho de 2025.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do CDS Alto Sertão